



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Otávio Leite dos Santos, nascido em 15 de novembro de 1951 na cidade de Itapeva -SP, tendo residido por muitos anos no Bairro Cercadinho.

É filho da Sra. Turíbia Maria da Conceição e do Sr. Antônio Leite dos Santos. Casou-se com a Sra. Aparecida Maria dos Santos, no dia 25 de setembro de 1971, tendo, como fruto desta união, os filhos Licínio, Eunice, Benedito e Vanderlei, 11 netos e 4 bisnetos.

Foi um agricultor, trabalhou em diversas fazendas do Distrito Guarizinho e como reitera sua família “fazia o bem sem olhar a quem”, pois estava sempre disponível e ajudando aqueles que mais necessitam.

Considerando-se que é um pedido da família e dos moradores da localidade, razão pela qual este parlamentar solicita esta denominação da via.

Diante disso, pede-se a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto de Lei.

Respeitosamente:

### **PROJETO DE LEI 0159/2021**

**Autoria: Ronaldo Pinheiro**

Dispõe sobre denominação de Rua Otávio Leite dos Santos, a travessa da Rua Emídio Vaz, no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua **Otávio Leite dos Santos** a travessa da Rua Emídio Vaz, localizada no Bairro Cercadinho, Distrito Guarizinho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de setembro de 2021.

**RONALDO PINHEIRO**

VEREADOR - PP